

**GP-RIM-0759/2024**

Sorocaba, 29 de março de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0764/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo visando a implantação de redutores de velocidade nas ruas que compõe o itinerário do transporte coletivo que atende o Jardim Nathália, no bairro do Éden, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para analisar a viabilidade de implantação dos dispositivos solicitados de acordo com a demanda e a ocorrência de acidentes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**